

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 Ano VII | Edição 1444

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Outros Atos	2
Secretaria Municipal de Saúde	3
Atos Administrativos	3
Aviso de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal de Educação	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria Municipal de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	7
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA	8



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 14/2026**.

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO - referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO**, embasado no artigo 74, caput da Lei 14.133/2021.

Araçatuba, 26 Fevereiro de 2026.

MARCELO FERNANDO MARQUES

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE

Protocolo: 61.186/25

INTERESSADO: Natalia Martinelli Claro

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 58.369/25

INTERESSADO: Dainez & Cia Ltda

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 4.412/26

INTERESSADO: Cleonir Matias S. de Freitas

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: CANCELAMENTO

Protocolo: 38/26

INTERESSADO: **Otávio Furlan**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 56.366/25

INTERESSADO: Maria Wanderli P. Gomes

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 26 de Fevereiro de 2026

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
(18) 3607-6550



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Administrativos

Aviso de Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Floriano Peixoto 710 CEP 16015-000 TELEFAX 3636 1114

E-mail = saude@aracatuba.sp.gov.br



COMUNICADO AO PÚBLICO

Atendendo ao disposto no Art. 12 da Lei Federal nº. 8.689, de 27 de julho de 1993, e Lei Complementar nº. 141/2012. **COMUNICAMOS** ao público em geral que no próximo dia **27.02.2026**, sexta-feira, às 19 horas, a Secretaria Municipal de Saúde estará presentes na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de julho, nº. 26, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde deverá ser exposto o relatório de gestão envolvendo as contas e os recursos da saúde, oferta e produção de serviços e quanto às auditorias iniciadas ou concluídas, no Terceiro Quadrimestre de 2025

Araçatuba, 23 de fevereiro de 2026.

Daniel Martins Ferreira Júnior

Secretário Municipal de Saúde

Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias**

sua publicação.

Araçatuba, 25 de fevereiro de 2026.
Ana Paula Braga
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 288/2022 e em conformidade com o disposto no Artigo 13, § 2º da Resolução SME nº 01/2026, que estabelece a necessidade de análise de perfil para a substituição de cargos de especialista,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especializada responsável pela realização das entrevistas para análise de perfil dos candidatos previamente credenciados para a substituição dos cargos de:

- I - Supervisor de Ensino;
- II - Orientador Pedagógico.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes profissionais:

- I - Fabiano Todisquini - Presidente da Comissão;
- II - Neiva Solange da Silva - Secretária da Comissão;
- III - Beatriz Soares Nogueira - Membro Titular;
- IV - Anneleise Fernandes Prado Alves - Membro Titular;
- V - Rosana Franco - Membro Titular.

Art. 3º Compete a esta Comissão:

- I - Definir o cronograma, os locais e horários das entrevistas, em conformidade com o edital específico a ser publicado no sistema Demandanet;
- II - Elaborar os instrumentos de avaliação de perfil e conduzir as entrevistas com os candidatos inscritos;
- III - Analisar e deliberar sobre o desempenho dos candidatos, assegurando os princípios da legalidade e impessoalidade;
- IV - Divulgar o resultado final do processo de seleção no sistema Demandanet para fins de designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 18 de fevereiro de 2026.
Ana Paula Braga
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992 e Lei Complementar nº 288, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º RETIRADA o nome de Bruno Pascoal Barbosa na Portaria SME nº 29, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre Comissão responsável pela atualização do Manual de Normatização de Secretaria Escolar que dispõe sobre a organização e sistematização da documentação de Secretaria Escolar do Sistema Municipal de Ensino e dá providências correlatas de acordo com a Resolução SME nº. 07 de 18 de março de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 103/2026

Eletrônica: Sim

Processo: 125/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 03.508/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 135/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Justificativa: Aquisição de Cestas Básicas A solução proposta consiste na contratação de Empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o fornecimento de cestas básicas, mediante procedimento Licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento será realizado para o mês de Março, permitindo atendimento contínuo às demandas identificadas pelos CRAS. A Empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos, observando as normas sanitárias vigentes, e realizar as entregas nos locais indicados pela Administração Municipal, dentro dos prazos estabelecidos, sendo eles:

- CRAS São José - Território I Rua: Fundador Paulino Gatto, nº 900 - São José
- CRAS Etemp - Território II Rua: Pedro Viola, nº 184 - Etemp
- CRAS Umuarama - Território III Rua: Célio Rodrigues de Araújo Cintra, nº 778 - Umuarama 5 - CRAS Jussara - Território IV Rua: Raul de Oliveira, nº 180 - Esplanada
- CRAS Centro - Território V Rua: Junqueira Freire, nº 340 - Paraíso
- CRAS TV - Território VI Rua: Judith Machareth, nº 540 - TV

Valor Estimado: R\$ 41.508,95 (quarenta e um mil quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos)

Site da Contratação: <https://bll.org.br>

Recebimento das Propostas: 27/02/2026 - 08:00 até 05/03/2026 - 08:30

Plataforma Eletrônica: <https://bll.org.br>

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 413/2026 - 23/02/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76356 - Cestas Básicas Grande	210,0000	Un	Não
2	76357 - Cestas Básicas Pequena	245,0000	Un	Não
Condição de Entrega: ATÉ 30 DIAS				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 26 de Fevereiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 104/2026

Eletrônica: Não

Processo: 126/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 02.000/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 136/2026

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMERAS DE SEGURANÇA

Justificativa: Visto o exposto acima, há necessidade do serviço requisitado de manutenções e revisões do Sistema de Segurança Patrimonial de câmeras de vigilância e mão de obra técnica de instalação e cabeamento, alocados no CRAS Jussara. Esse serviço visa atender famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nos territórios de abrangência do CRAS, sendo uma Unidade de Atendimento alocado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Cidadã em Araçatuba. Deste modo, mediante a análise realizada, a contratação deste serviço apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária, sendo tal custo já previsto no Plano de Trabalho de 2026 deste CRAS.

Valor Estimado: R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 27/02/2026 - 08:00 até 04/03/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 406/2026 - 19/02/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	46262 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EM CENTRAIS DE ALARME, CÂMERAS DE SEGURANÇA, DVR E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETR	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: ATÉ 30 DIAS				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 26 de Fevereiro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

ERRATA

Na publicação da **Ata da 2ª Reunião Extraordinária Síncrona do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba/SP (COMAS)**, constante da edição nº 1443, de 26 de fevereiro de 2026, página 24, ocorreu equívoco a publicação. Essa **ERRATA** visa corrigir a publicação anterior, garantindo a fiel divulgação dos atos do Conselho.

Publica-se, ainda, a íntegra da ata **Correta**, conforme segue:

ATA DA 2.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SÍNCRONA DO COMAS

Às nove horas (9h00), do dia 23 (vinte e três), do mês de Fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), de forma síncrona, através do link <https://meet.google.com/jrf-nvkt-ggt>, foi realizada a primeira verificação de quórum para instauração da segunda reunião extraordinária do ano de 2026, convocada pelo edital encaminhado no dia 20 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 6.305, de 18 de Julho de 2003. O conselheiro, Sr Fernando Dalton da Silva Melo, convidou a mim, Vilma Rodrigues de Almeida Peruzo, para secretariá-la no que aludi, ficando assim constituída a mesa de trabalhos. Foram registradas 18 pessoas entre presentes e online, incluindo 10 Conselheiros Titulares: Fernando Dalton da Silva Melo, Silvana Marta Magnani, Bruno Emerson Romão Pereira, Juliana Nicoletti Rodrigues, Jéssica de Souza Frederico Barbosa, Roberto Antonio Lopes, Conselheira e Coordenadora do Cadastro único Adriana Coutinho Casteli, Luiz Henrique Inignes Divieso, Leandro de Araujo Martin, Sidney Freitas Ribeiro e 03 Conselheiros Suplentes: Conselheiro e Diretor do Departamento de Gestão Marcelo de Freitas Gava, Jhenifer Gabriely da Silva e Gabriela Gomes. A Diretora do Departamento de Proteção Básica - SMAS Sra. Luciana da Silva, o Diretor de Departamento de Proteção Especial - SMAS Sr. Edson Terra, os(as) Dirigentes Administrativos do Departamento de Gestão Sra. Regiane Vargas Funatsu e Sr. Abel da Silva Andrade e a Assistente Administrativa do Comas Vilma Rodrigues de Almeida Peruzo, também estavam presentes, conforme lista de presença anexa, que é parte integrante desta Ata. Face constatação de quórum o Presidente deste COMAS, deu por instalada a presente sessão síncrona e passou à abordagem da ordem do dia dando início aos trabalhos da mesa diretora e justificou a realização da presente reunião extraordinária, em virtude de solicitação do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçatuba, sobre a Apreciação e Deliberação das Prestações de Contas dos Recursos Federais e Recursos Estaduais e Reprogramação e Abertura do PMASWEB. O Presidente passou a palavra a Sra. Regiane Vargas do Departamento de Gestão que explanou sobre a pauta vigente e reforçando a necessidade de fechamento das Prestações de Contas até o final de fevereiro. Em seguida passou-se a palavra ao

Coordenador da Comissão de Financiamento e Orçamento Bruno Emerson que fez alguns apontamentos para melhorias futuras não deixando de expressar a confiança no compromisso do poder público com a promoção de políticas sociais inclusivas e de qualidade. O presidente Sr. Fernando passou a palavra para a Sra. Luciana da Silva Diretora do Departamento de Proteção Básica que explanou a todos os presentes os setores onde serão direcionados os Recursos Reprogramados inclusive utilizando parte do recurso para a compra de uma van que será de grande valia aos usuários do SUAS. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Sr. Edson Terra Diretor do Departamento de Proteção Especial que explanou sobre a necessidade de recursos financeiros na área de recursos humanos, entidades e equipamentos do Departamento assim como pagamentos de aluguéis, água e luz. O Presidente passou a palavra a Sra. Adriana Coutinho coordenadora do Cadastro Único que explanou sobre a importância no atendimento às famílias cadastradas no IGD - Bolsa, IGD - SUAS e PROCAD. Após dialogo entre os presentes e sanada todas as duvidas do colegiado o Presidente Sr. Fernando Dalton submeteu a votação da Prestação de Contas Federal exercício 2025 e os saldos a reprogramar, bem como o Plano de Aplicação do uso dos recursos para o ano de 2026 que foi aprovado por unanimidade. Em seguida fez-se a leitura na íntegra da minuta de RESOLUÇÃO/COMAS Nº 08 de 23 de Fevereiro de 2026, que Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro de 2025 referentes a Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2025 á 31/12/2025 e a reprogramação dos saldos para 2026. O Presidente Sr. Fernando Dalton submeteu a votação a Prestação de Contas Estadual exercício 2025 e os saldos a reprogramar, bem como o Plano de Aplicação do uso dos recursos para o ano de 2026 e abertura do PMASWEB que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura na íntegra da minuta de RESOLUÇÃO/COMAS Nº 09 de 23 de Fevereiro de 2026 que Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2025 e reprogramação de saldos financeiros recebidos pelo fundo municipal de Assistência Social de Araçatuba/SP do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o ano de 2026 que foi aprovado por aclamação. ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO: Nada havendo mais a abordar, a Sr. Fernando agradeceu a presença e participação dos que se encontravam presentes e conectados e declarou encerrada a reunião. Lavrada esta Ata e por ser expressão da verdade, sob as penas da Lei e para que possam surtir os efeitos legais, esta vai assinada pelos (as) Conselheiros (as): Presidente Fernando Dalton da Silva Melo e pelo 1.º Secretário Roberto Antônio Lopes

Roberto Antônio Lopes

1º Secretário do COMAS

Gestão 2023-2025

Fernando Dalton da Silva Melo

Presidente do COMAS

Gestão 2023-2025

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

**ACEITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL N.º 01/2025 – COMDICA
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 016/2025**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, em cumprimento ao Decreto n.º 19.138/2017, em seu art. 34, informa o resultado da Comissão de Seleção de Projetos, quanto à Documentação de Habilitação enviada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's), referente ao processo do Edital n.º 01/2025 – COMDICA, Chamamento Público n.º 016/2025.

RESULTADO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:	PROJETO:	VALOR DO PROJETO	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A.M.A. Associação de Amigos do Autista	“Fortalecimento da Atenção Terapêutica Especializada da AMA”	R\$ 172.936,74	DEFERIDO
A.P.A.E Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba	“Um Olhar: Pintar, Pensar e Preservar”	R\$ 170.679,60	DEFERIDO
A.R.C.A. Associação de Reinserção Social de Crianças e Adolescentes	“ARCA em Movimento: Construindo Caminhos de Cuidado, Esporte e Cidadania”	R\$ 169.210,00	DEFERIDO



COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

Lar Espírita Caminho de Nazaré	“Um Novo Amanhã”	R\$ 173.333,33	DEFERIDO
A.A.E.A. Associação Atlética Esportiva de Araçatuba	“AAEA : Futebol em Cena”	R\$ 173.322,10	DEFERIDO
P.B.K.F. Projeto Brasileiro de Kung Fu	“Kung Fu na Escola”	R\$ 169.680,00	DEFERIDO
B.N.R. F.C Associação Projeto Bola na Rede	“Futebol como Ferramenta de Inclusão Social”	R\$ 173.253,41	DEFERIDO
A.B.A.C. Associação Beneficente Batista João Arlindo	“Projeto Adequação do Barracão e Parquinho”	R\$ 131.954,26	DEFERIDO
A.C.R.U. Associação de Capoeira Raça Unida	“Capoeira Caminhos do Bem”	R\$ 168.198,03	DEFERIDO
Centro de Tradições Culturais de Araçatuba	“Folclorear II”	R\$ 173.000,00	DEFERIDO

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

Associação Equo Araçatuba	“Projeto Equoterapia”	R\$ 172.878,00	DEFERIDO
Fundação Mirim de Araçatuba	“Ambiente que Acolhe, Transporte que Cuida”	R\$ 153.945,60	DEFERIDO

Após publicação deste comunicado, abre-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para que as OSC's e demais interessados, se necessário, interponham recurso, conforme o art. 34 do Decreto n.º 19.138/17. Decorrido o prazo para interposição de recurso, ou após o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, o Resultado Definitivo do Chamamento Público será publicado no sítio oficial da Prefeitura do Município.

Araçatuba, 26 de fevereiro de 2026.

Maria Zilma Correa Dornelas
Presidente do COMDICA